



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI
ASSESSORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

**EXECUÇÃO DE BASES EM CONCRETO ARMADO
(RADIERS) E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE**



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

ASSESSORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO

1. OBJETO

O presente memorial descritivo estabelece os critérios técnicos mínimos para execução de bases em concreto armado (radiers) e rampas de acessibilidade em praças públicas do Município de Piratini/RS, destinadas à instalação de brinquedos inclusivos.

2. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados nas seguintes praças públicas: Praça Cancelão; Praça Dorvalino Lessa; Praça Tiradentes; Praça BGV. Cada praça possui área de intervenção de aproximadamente 50,00 m², conforme levantamento técnico.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 BASES EM CONCRETO ARMADO (RADIERS)

As bases destinadas à instalação dos brinquedos inclusivos deverão ser executadas em concreto armado, com resistência mínima fck 30 MPa e espessura mínima de 10 cm, incluindo regularização e compactação do solo, execução de formas, lançamento, adensamento e cura do concreto.

3.2 ARMADURA

As bases (radiers) deverão ser executadas com armadura constituída por tela soldada tipo malha POP Q-113 (CA-60) ou equivalente, posicionada no terço médio da peça, garantindo desempenho estrutural e controle de fissuração.

A armadura encontra-se contemplada nos itens específicos da planilha orçamentária.

3.3 SUB-BASE E PREPARAÇÃO DO SOLO

Regularização do terreno, compactação do subleito e aplicação de lona plástica como barreira de umidade.

3.4 JUNTAS DE RETRAÇÃO

Deverão ser executadas juntas de retração/contração no concreto, com espaçamento máximo de 2,50 m entre si, visando o controle de fissuração. As juntas deverão possuir profundidade mínima correspondente a 1/3 da espessura da placa, sendo executadas por corte mecânico (serra) ou moldadas durante a concretagem.

Os serviços referentes à execução das juntas estão contemplados nas composições adotadas da tabela SINAPI no orçamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

ASSESSORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO

3.5 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

As rampas de acessibilidade deverão ser executadas em concreto moldado in loco, com inclinação máxima de 8,33% conforme NBR 9050, largura mínima de 1,00 m e acabamento antiderrapante, integradas ao entorno existente.

As rampas não possuem função estrutural, sendo executadas sem armadura, conforme composição prevista na planilha orçamentária.

3.6 ANCORAGEM DOS EQUIPAMENTOS

As bases deverão prever sistema de fixação adequado aos brinquedos inclusivos, incluindo chumbadores, inserts ou soluções equivalentes, conforme especificação dos fabricantes.

3.7 COMPATIBILIZAÇÃO

A execução deverá ser compatibilizada com os equipamentos a serem instalados, respeitando as exigências técnicas dos fabricantes quanto à fixação, cargas e pontos de ancoragem.

3.8 ACABAMENTO

O acabamento superficial das bases deverá ser desempenado e regularizado, garantindo nivelamento e condições adequadas para instalação dos equipamentos.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS

4.1 PRAÇA CANCELÃO

Base (radier): 50,00 m². Rampa: aproximadamente 5,00 m².

4.2 PRAÇA DORVALINO LESSA

Base (radier): 50,00 m². Rampa: aproximadamente 2,50 m².

4.3 PRAÇA TIRADENTES

Base (radier): 50,00 m². Rampa: aproximadamente 2,50 m².

4.4 PRAÇA BGV

Base (radier): 50,00 m². Rampa: aproximadamente 19,00 m². A rampa deverá ser executada acompanhando o alinhamento e o desenvolvimento do passeio existente, de geometria curva, garantindo integração com o espaço urbano.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

ASSESSORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO

5. LOGÍSTICA E EXECUÇÃO

A obra será executada em lote único, contemplando as quatro praças.

Os custos de mobilização e desmobilização deverão ser considerados na proposta da licitante, sendo estimados conforme composições de referência da tabela SINAPI vigente, podendo ser previstos como item específico na planilha orçamentária ou incorporados aos custos indiretos da obra.

A empresa deverá considerar a execução dos serviços em múltiplos pontos distintos, incluindo deslocamento de equipe, equipamentos e organização logística necessária para atendimento integral do objeto.

6. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

A mobilização foi estimada com base na distância média ponderada entre os locais de execução, considerando três praças situadas na área urbana e uma localizada a aproximadamente 10 km.

O cálculo considerou deslocamentos necessários para início, apoio e finalização dos serviços, sendo os custos apropriados por quilometragem e tempo efetivo de deslocamento.

Ressalta-se que os custos produtivos de mão de obra e equipamentos já estão contemplados nas composições dos serviços da planilha orçamentária, evitando duplicidade de encargos.

7. ORÇAMENTO

Baseado no SINAPI – fevereiro/2026. Inclui serviços preliminares, escavação, radier, lona, juntas e acabamento. Valor estimado da contratação: R\$ 84.338,20

8. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Execução sob responsabilidade de profissional habilitado (ART/RRT), com fiscalização pela Prefeitura Municipal e possibilidade de ajustes em campo conforme necessidade técnica.

9. ANEXOS

Integram o presente memorial descritivo, para fins de complementação técnica e melhor compreensão da implantação:



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!

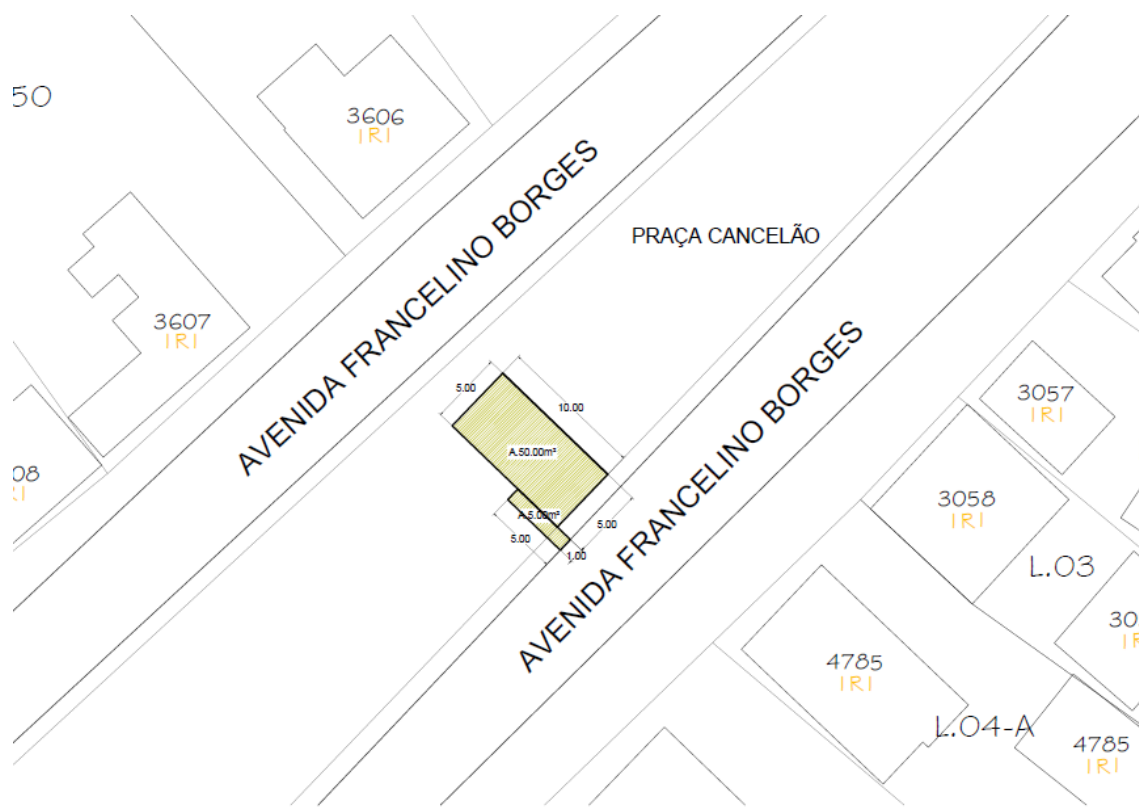
- Anexo I – Implantação Praça Cancelão





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

ASSESSORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO



- **Anexo II – Implantação Praça Dorvalino Lessa**

Documento assinado digitalmente em 07/05/2026 09:19:24
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/b6e1a> para
verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



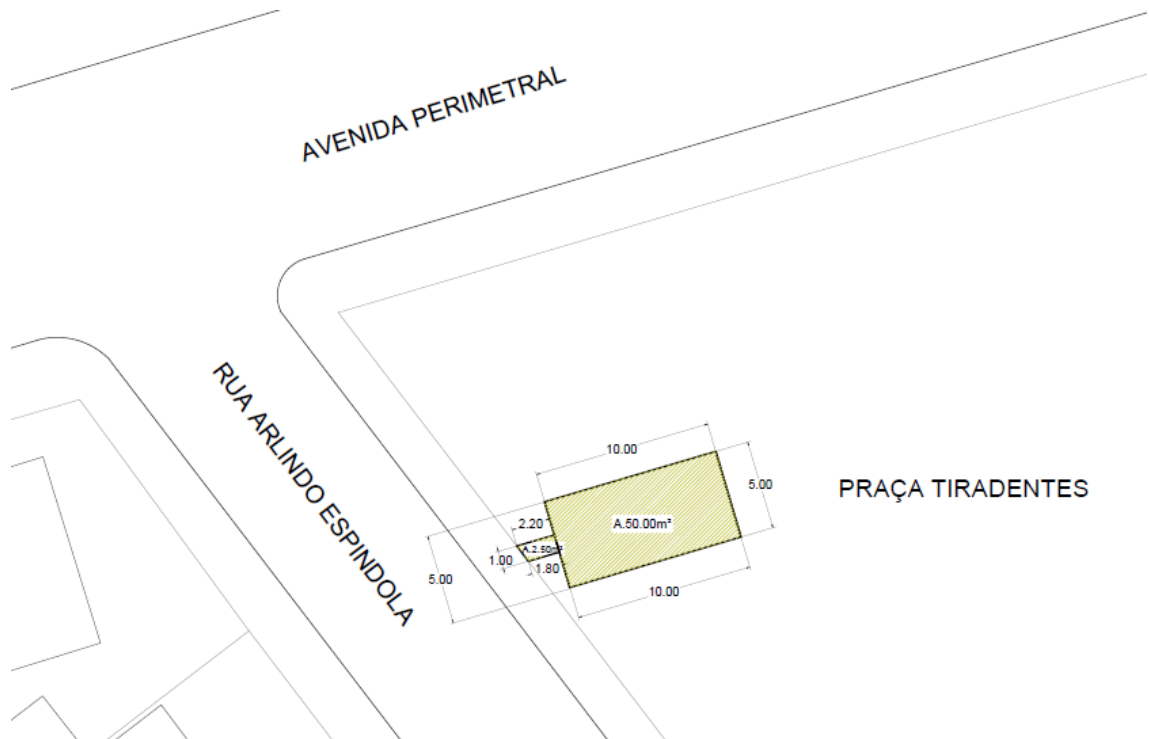


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

ASSESSORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO



- **Anexo III – Implantação Praça Tiradentes**

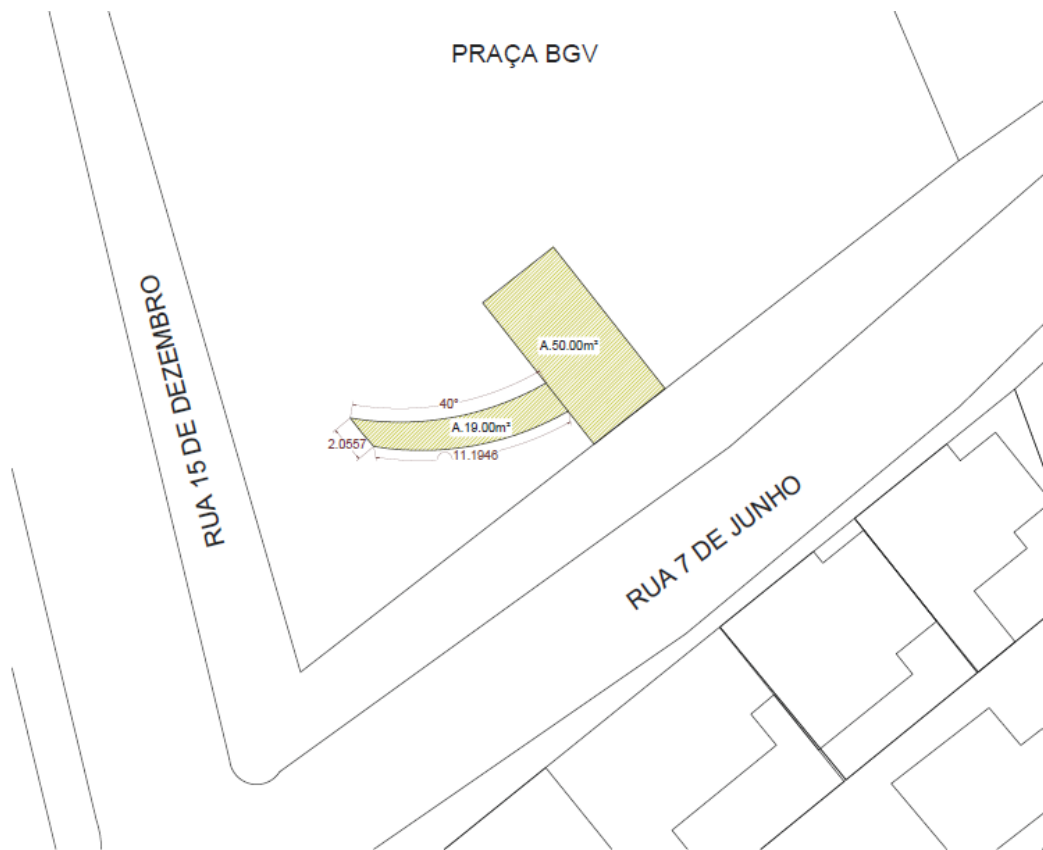




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

ASSESSORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO

- Anexo IV – Implantação Praça BGV



Piratini, 06 de maio de 2026.

Marcelo e Silva Gonçalves
Engenheiro Civil – CREA/RS
Assessor de Projetos e Fiscalização

Julia Salles
Arquiteta e Urbanista – CAU/RS A-299977-3
Assessora de Projetos e Paisagismo

